

LEI Nº. 161/2016

16/12/2016

**“DÁ O NOME DE FLAVIA DAS NEVES, A RUA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FLAVIA DAS NEVES, a rua que se se inicia na divisa com a Rua João Tazzioli, e segue em uma distancia de 360,00 metros, com uma largura de 12,00 metros, ate o encontro da rua da Rua Marilena do Amaral Sanches, no loteamento Jardim Sanches, conforme o croqui em anexo.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal